



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano V • Nº 668 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2019- DE 27 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar da XXII MARCHA PRA BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente **03 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2019- DE 02 DE ABRIL DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diárias ao **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Matrícula Funcional nº 2950**, para participar da XXII MARCHA PRA BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente **03 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo **02 e 1/2 (duas e meia) diárias** em razão da participação no evento e **01 (uma) diária** pela necessidade de deslocamento no dia 07/04/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2019-DE 02 DE ABRIL DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao **Sr. Antônio Carlos Cruz Moura – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 3143**, para participar da XXII MARCHA PRA BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente **03 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo **02 e 1/2 (duas e meia) diárias** em razão da participação no evento e **01 (uma) diária** pela necessidade de deslocamento no dia 07/04/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2019 - DE 02 DE ABRIL DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Maria Rita Lopes da Silva, Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, e Matrícula Funcional nº 0309**, para participar da XXII MARCHA PRA BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente **03 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo **02 e 1/2 (duas e meia) diárias** em razão da participação no evento e **01 (uma) diária** pela necessidade de deslocamento no dia 07/04/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI
ADMINISTRAÇÃO 2019/2020

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2019

A Câmara Municipal de Guaraí - TO, por intermédio da pregoeira oficial, torna público/avisa aos interessados o adiamento do pregão presencial nº 003/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços em organização, planejamento, promoção e cerimonial com fornecimento de infraestrutura para eventos, e outros serviços correlatos para atender necessidades da Câmara Municipal de Guaraí - TO no exercício de 2019, as 09h00, **sendo redesignada para 17/04/2019 as 09h00**, motivado por questões administrativas.

Os interessados poderão obter demais informações, na sala da comissão de licitação da câmara municipal, localizada na Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº centro, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO, pelo telefone (063) 3464-1399, ou pelo e-mail: assessoriasapl@gmail.com.

Guaraí - TO, 03 de abril de 2019.

Ana Célia Dora da Silva
Pregoeira

